



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 040 /2004

Goiânia, 17 de junho 2004.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

1- A Portaria MS nº 1.141 de 08 de junho de 2004;

RESOLVEM:

- a- aprovar, AD REFERENDUM, ajustes na PPI do Teto Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado de Goiás (quadros anexos com a titulação de PPI GOIÁS Abril 2004 com Ajustes junho 2004).
- b- esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos a partir da competência maio/2004, revogadas as disposições em contrário.

Representação Estadual


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde

Representação Municipal


Dr. Otaliba Lybânio de Moraes Neto
Secr. Mun. Saúde de Goiânia